

EDITAL Nº 314/2016

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 7.485/2011 e nº 6.944/2009, as Leis nº 8.745/1993 e nº 12.772/2012, a Resolução nº 117/ 2015 – Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir são referentes à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº	Modalidades de Provas
Itaqui	Engenharias	1. Bacharelado em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia Civil; Ou 2. Bacharelado em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia Civil e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	01	23100.002571/2016-21	Didática, Entrevista, e Títulos.

1.2. As vagas detalhadas a seguir são referentes à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 20 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº	Modalidades de Provas
Bagé	Língua e Literaturas de Língua Espanhola	Graduação em Letras - Espanhol ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Letras ou áreas afins.	01	23100.001292/2016-41	Escrita, Didática, Entrevista e Títulos.
Uruguiana	Enfermagem em Saúde Mental	1. Graduação em Enfermagem; Ou 2. Graduação em Enfermagem e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Enfermagem ou áreas afins.	02	23100.002569/2016-52	Didática, Entrevista, e Títulos.

Uruguiana	Fisioterapia aplicada em Neurologia Infantil I e Estágio Supervisionado em Fisioterapia Neurológica Infantil	1. Graduação em Fisioterapia; Ou 2. Graduação em Fisioterapia e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Fisioterapia ou áreas afins.	01	23100.002570/2016-87	Didática, Entrevista, e Títulos.
------------------	--	---	----	----------------------	----------------------------------

2. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

2.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 40 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.968,78	-	R\$ 2.968,78
Especialização	R\$ 2.968,78	R\$ 391,11	R\$ 3.359,89
Mestrado	R\$ 2.968,78	R\$ 1.039,90	R\$ 4.008,68
Doutorado	R\$ 2.968,78	R\$ 2.457,52	R\$ 5.426,30

*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00.

2.2. A remuneração e suas parcelas para contratos de 20 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.129,80	-	R\$ 2.129,80
Especialização	R\$ 2.129,80	R\$ 163,61	R\$ 2.293,41
Mestrado	R\$ 2.129,80	R\$ 506,41	R\$ 2.636,21
Doutorado	R\$ 2.129,80	R\$ 1.017,89	R\$ 3.147,69

*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de **07/11/2016 a 22/11/2016**.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00.

3.3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **13/11/2016**, nos termos do item 4.4 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.2. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **16/11/2016**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

3.4.3. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá ter efetuada sua inscrição até **22/11/2016** e o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, fica reservada aos candidatos com deficiência, **1 (uma) vaga** para provimento imediato.

4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.2.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, ficam reservadas aos candidatos negros, **1 (uma) vaga** para provimento imediato.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA, na data provável de **02/12/2016**.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Art. 10 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O período provável de realização da seleção será de **16/01/2017 a 27/01/2017**.

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do processo seletivo simplificado.

6.3. A prova didática consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 28 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.4. Exclusivamente para a área de conhecimento **Língua e Literaturas de Língua Espanhola** Campus Bagé, as provas Escrita, Didática e de Entrevista deverão ser desenvolvidas em língua espanhola, obtendo nota zero nestas provas o candidato que não o fizer.

6.5. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 40 horas semanais constam nos quadros abaixo:

Área: Engenharias – Campus Itaquí:

Etapa 1 Peso 10	Prova Didática – Peso: 6,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	3,00
	Capacidade de comunicação	3,00
	Postura pedagógica	2,00
	Prova de Entrevista – Peso: 4,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
	As experiências e expectativas profissionais	4,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,00	
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

6.6. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 20 horas semanais constam nos quadros abaixo:

Área: Língua e Literaturas de Língua Espanhola – Campus Bagé:

Etapa 1 Peso 10	Prova Escrita – Peso: 3,00	
	Critério	Peso
	Domínio técnico-científico do ponto sorteado	3,00
	Estruturação coerente do texto	3,00
	Clareza e precisão de linguagem	4,00
	Prova Didática – Peso: 4,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	3,00
	Capacidade de comunicação	3,00
	Postura pedagógica	2,00
	Prova de Entrevista – Peso: 3,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
	As experiências e expectativas profissionais	4,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,00	
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

Área: Enfermagem em Saúde Mental – Campus Uruguaiana

Etapa 1 Peso 10	Prova Didática – Peso: 5,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,50
	Domínio do tema sorteado	2,50
	Capacidade de comunicação	2,50
	Postura pedagógica	2,50
	Prova de Entrevista – Peso: 5,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,50
	As experiências e expectativas profissionais	5,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	2,50	
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

Área: Fisioterapia aplicada em Neurologia Infantil I e Estágio Supervisionado em Fisioterapia Neurológica Infantil – Campus Uruguaiana

Etapa 1 Peso 10	Prova Didática – Peso: 6,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	6,00
	Capacidade de comunicação	1,00
	Postura pedagógica	1,00
	Prova de Entrevista – Peso: 4,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,00
	As experiências e expectativas profissionais	6,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	2,00	
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital, conforme Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

8. DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É parte integrante do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53, que o candidato ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

9.2. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 117/2015.

Bagé, 04 de novembro de 2016.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria